

REF: Processo SEI 0018299/2020

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Secretária de Auditoria Interna - SEAI que apresenta:

- **Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2021, Anexo I**, cujo detalhamento quanto à metodologia de elaboração e priorização das auditorias e consultorias, ao universo de auditoria, aos critérios de avaliação e à matriz de risco encontra-se disposto no **Planejamento Auditoria Interna** (1565497), bem como nos **Anexos IV ao X** deste Procedimento Administrativo (1565720, 1565727, 1565740, 1565747, 1565750 e 1565757).

- **Plano de Negócio da Auditoria para o exercício de 2021, Anexo II**, cujo escopo, conforme justificativa delineada no doc. 1565376, é estabelecer um plano operacional dos trabalhos de auditoria, por meio de cronogramas e recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos, nos termos do art. 51 da [Resolução 7/2020](#) deste Tribunal de Justiça (Estatuto de Auditoria Interna do TJDFT).

- **Plano de Capacitação de Auditoria para o exercício de 2021, Anexo III**, formulado com o propósito de desenvolver as competências técnicas necessárias à formação do auditor e propiciar o aprimoramento da proficiência, em estrita observância ao disposto no art. 69 da [Resolução 309/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça c/c arts. 58 e 59 da [Resolução](#)

[7/2020](#) deste Tribunal de Justiça (Estatuto de Auditoria Interna do TJDF).

- Proposta de **revisão** do Plano Anual de Auditoria aprovado para o exercício de 2020 e ações de gestão de 2020 (Plano de Negócio de Auditoria PAN-Aud e Plano de Capacitação de Auditoria PAC-Aud), inserida no bojo do conteúdo dos Anexos I, II e III, conforme autoriza o § 4º do art. 34 da [Resolução 309/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, com lastro nos fundamentos expostos no Planejamento de Auditoria Interna, acostado aos presentes autos (1565376 - Considerações Finais).

DECIDO

Aprovo, nos termos do art. 32, § 1º, da Resolução 309/2020-CNJ, os seguintes documentos:

**a)** Plano Anual de Auditoria - PAA/2021 (Anexo I);

**b)** Plano de Negócio de Auditoria - PAN-Aud/2021 (Anexo II);

**c)** Plano de Capacitação de Auditoria - PAC-Aud/2021 (Anexo III);

**d)** Revisão do Plano Anual de Auditoria - PAA/2020 e Ações de Gestão da SEAI para o exercício de 2020 (Anexos I, II e III).

Brasília, 03 de novembro de 2020.

Desembargador **ROMEU GONZAGA NEIVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Gonzaga Neiva, Desembargador Presidente**, em 04/11/2020, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1574685** e o código CRC **EEB3C296**.

---

0018299/2020

1574685v2